

**Decreto Nº 4425 - de 28 de Outubro de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 254.391,71 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 813, 20 de Setembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 254.391,71 ( duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e um centavos ) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA	
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
Sub-Unidade 02 - SETOR DE CONTABILIDADE	
2.05.02.04.122.0001.2.0013-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE	R\$ 762,21
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 762,21
Sub-Unidade 03 - SETOR DE PESSOAL	
2.05.03.04.122.0001.2.0014-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DO SETOR DE PESSOAL	R\$ 351,92
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 351,92
Sub-Unidade 04 - SEC MUNICIPAL DE ADMPLANEJAMENTO E REC HUMANOS	
2.05.04.04.122.0001.2.0011-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO	R\$ 1.993,85
2.05.04.04.122.0001.2.0011-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO	R\$ 15.292,10
2.05.04.04.122.0001.2.0011-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO	R\$ 7.000,00
Total da Sub-Unidade 04	R\$ 24.285,95
Total da Unidade 05	R\$ 25.400,08
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.06.01.10.301.0002.2.0030-102 - 3.3.90.36.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC PROPRIOS	R\$ 707,26
2.06.01.10.301.0002.2.0030-102 - 3.3.90.39.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC PROPRIOS	R\$ 17.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 17.707,26
Total da Unidade 06	R\$ 17.707,26
Unidade 07 - SEC M EDUCACAO, CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISM	
Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
2.07.02.12.361.0005.2.0098-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS MAGISTERIO70% FUNDEB	R\$ 65.145,62
2.07.02.12.361.0005.2.0042-101 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS	R\$ 18.951,09
2.07.02.12.361.0005.2.0042-101 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS	R\$ 814,62
2.07.02.12.361.0005.2.0042-101 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS	R\$ 3.171,77
2.07.02.12.361.0005.2.0045-101 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR REC PROPRIOS	R\$ 18.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 106.083,10
Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
2.07.05.27.812.0001.2.0075-100 - 3.1.90.04.00 ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTE	R\$ 1.500,15
2.07.05.12.122.0001.2.0048-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC EDUCACAO	R\$ 13.239,27
2.07.05.12.365.0004.2.0097-118 - 3.1.90.13.00 PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL 70% FUNDEB	R\$ 2.097,31
2.07.05.27.812.0001.2.0075-100 - 3.1.90.13.00 ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTE	R\$ 484,09
Total da Sub-Unidade 05	R\$ 17.320,82
Sub-Unidade 06 - ENSINO SUPERIOR	
2.07.06.12.364.0006.2.0082-100 - 3.1.90.11.00 ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	R\$ 3.755,53
2.07.06.12.364.0006.2.0082-100 - 3.1.90.16.00 ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	R\$ 975,53
2.07.06.12.364.0006.2.0082-100 - 3.1.91.13.00 ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	R\$ 850,60
Total da Sub-Unidade 06	R\$ 5.581,66
Total da Unidade 07	R\$ 128.985,58
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
2.08.01.18.542.0001.2.0063-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	R\$ 1.966,57
2.08.01.18.542.0001.2.0063-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	R\$ 16.780,32
2.08.01.04.122.0001.2.0026-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DA GARAGEM MUNICIPAL	R\$ 115,64
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 18.862,53
Sub-Unidade 02 - SETOR DE PATRIMONIO	
2.08.02.04.122.0001.2.0023-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DO SETOR DE PATRIMONIO E URBANISMO	R\$ 1.760,96
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 1.760,96
Sub-Unidade 03 - SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	
2.08.03.04.606.0001.2.0018-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	R\$ 2.201,64
2.08.03.04.606.0001.2.0018-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	R\$ 697,87
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 2.899,51
Total da Unidade 08	R\$ 23.523,00
Unidade 09 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Sub-Unidade 05 - SEC MUNICIPAL DE ABASTECPECAGRICE MEIO AMBIENTE	
2.09.05.15.452.0001.2.0062-100 - 3.1.90.04.00 LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	R\$ 33.042,11
2.09.05.20.122.0001.2.0020-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	R\$ 6.230,41
2.09.05.20.122.0001.2.0020-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	R\$ 1.998,8

2.09.05.15.452.0001.2.0062-100 - 3.1.90.16.00 LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	- - - - - R\$	1.328,37
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	42.599,80
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	42.599,80
Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN DOS D DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
2.10.01.08.243.0003.2.0032-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DO CONS TUTELAR DA C E DO ADOLESCENTE	- - - - - R\$	6.572,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	6.572,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	6.572,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.12.00.08.244.0007.2.0056-129 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DO CRAS	- - - - - R\$	9.603,99
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	9.603,99
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	9.603,99
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	254.391,71
<b>Total Geral Acrescido</b>	- - - - - R\$	<b>254.391,71</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.00.04.122.0001.2.0003-100 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO AGENTES POLITICOS	- - - - - R\$	2.201,64
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.201,64
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	2.201,64

Unidade 02 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Sub-Unidade 00 - PROCURADORIA MUNICIPAL

2.02.00.04.122.0001.2.0004-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	8.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sub-Unidade 03 - SETOR DE COMPRAS E LICITACAO

2.04.03.04.122.0001.2.0009-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DO SETOR DE COMPRAS E LICITACAO	- - - - - R\$	1.852,07
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	1.852,07

Sub-Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.04.04.04.123.0001.2.0006-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS	- - - - - R\$	975,53
2.04.04.04.123.0001.2.0006-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS	- - - - - R\$	3.755,53
2.04.04.04.123.0001.2.0006-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS	- - - - - R\$	115,64
2.04.04.04.123.0001.2.0006-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS	- - - - - R\$	850,60
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	5.697,30
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	7.549,37

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Sub-Unidade 04 - SEC MUNICIPAL DE ADMPLANEJAMENTO E REC HUMANOS

2.05.04.04.122.0001.2.0011-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO	- - - - - R\$	15.292,10
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	15.292,10
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	15.292,10

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.301.0002.2.0030-102 - 3.1.90.04.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC PROPRIOS	- - - - - R\$	707,26
2.06.01.10.301.0002.2.0030-154 - 3.1.90.04.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC PROPRIOS	- - - - - R\$	3.780,32
2.06.01.10.301.0002.2.0030-102 - 3.1.90.11.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC PROPRIOS	- - - - - R\$	1.328,37
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.815,95
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	5.815,95

Unidade 07 - SEC M EDUCACAO, CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISM

Sub-Unidade 01 - SETOR DE PREESCOLAR

2.07.01.12.365.0004.2.0039-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO ENSINO INFANTILL REC PROPRIOS	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	8.000,00

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.07.02.12.361.0005.2.0045-101 - 3.1.90.04.00 ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR REC PROPRIOS	- - - - - R\$	18.042,12
2.07.02.12.361.0005.2.0045-101 - 3.1.90.11.00 ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR REC PROPRIOS	- - - - - R\$	37.122,86
2.07.02.12.361.0005.2.0098-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS MAGISTERIO70% FUNDEB	- - - - - R\$	65.145,62
2.07.02.12.361.0005.2.0098-118 - 3.1.91.13.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS MAGISTERIO70% FUNDEB	- - - - - R\$	2.097,31
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	122.407,91


Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.07.05.13.122.0001.2.0024-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO SEC CULTURA ESPORTE E TURISMO	- - - - - R\$	2.477,94
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	2.477,94

Total da Unidade 07	-----	R\$	132.885,85
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
2.08.01.04.122.0001.2.0026-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DA GARAGEM MUNICIPAL	-----	R\$	6.572,00
2.08.01.04.122.0001.2.0016-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR TRANSPORTE E FROTAS	-----	R\$	17.000,00
2.08.01.04.122.0001.2.0026-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DA GARAGEM MUNICIPAL	-----	R\$	8.760,96
2.08.01.04.122.0001.2.0016-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR TRANSPORTE E FROTAS	-----	R\$	22.250,92
2.08.01.04.122.0001.2.0016-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR TRANSPORTE E FROTAS	-----	R\$	2.696,72
2.08.01.04.122.0001.2.0026-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DA GARAGEM MUNICIPAL	-----	R\$	762,21
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	58.042,81
Sub-Unidade 06 - SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO			
2.08.06.17.512.0001.2.0019-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO	-----	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 06	-----	R\$	5.000,00
Total da Unidade 08	-----	R\$	63.042,81
Unidade 09 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Sub-Unidade 05 - SEC MUNICIPAL DE ABASTECPECAGRICE MEIO AMBIENTE			
2.09.05.15.452.0001.2.0062-100 - 3.1.90.11.00 LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	-----	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 05	-----	R\$	10.000,00
Total da Unidade 09	-----	R\$	10.000,00
Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2.10.02.08.122.0001.2.0025-129 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL	-----	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	1.000,00
Total da Unidade 10	-----	R\$	1.000,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2.12.00.08.244.0007.2.0079-129 - 3.1.90.04.00 ATIVIDADES IGD PBF	-----	R\$	8.603,99
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	8.603,99
Total da Unidade 12	-----	R\$	8.603,99
Total da Instituição 02	-----	R\$	254.391,71
<b>Total Geral Anulado</b>	-----	<b>R\$</b>	<b>254.391,71</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 28 de Outubro de 2022

  
 JOSE OSCAR FERRAZ  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 007.276.456-25